

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1778/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Decisão SEI nº 0244200, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0259.0012686/2022-69,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, Analista Ministerial, matrícula nº 210, lotada junto à 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, renovação de redução de carga horária à metade (50%), até 31 maio de 2023, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/06/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248142** e o código CRC **68E703AC**.